



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 571/92

De 03 de setembro de 1992

**"Autoriza o Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - SAAE a proceder
o reajuste das tarifas de Água e
Esgoto".**

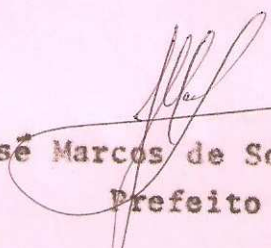
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado
da Bahia,

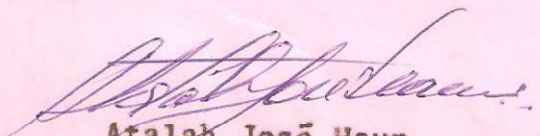
Faço saber que a Câmara de Vereadores apro-
vou e eu sanciono a seguinte lei:

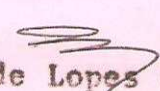
Art. 1º - Fica autorizado ao Serviço Autôno-
mo de Água e Esgoto de Itapetinga-Bahia - SAAE, proceder o rea-
juste das tarifas de água e esgoto, a partir de 1º de setembro
de 1992, constantes da tabela em anexo, que fica fazendo parte
integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetin-
ga, em 03 de setembro de 1992.


Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda


Zenaide Lopes Sã Serafim
Diretora do Depart. de Administração